



PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 86/2017

**APROVADO**  
Sala das Sessões em 22/06/2017  
*Abelardo*  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

**SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

**N E S T A.**

A Vereadora **DIVINA MANOELA DOS SANTOS**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal, da necessidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Jamil Luiz da Silveira, próximo ao bar do Couro, neste município de Campo Florido/MG.

#### **J U S T I F I C A T I V A:**

A instalação do redutor de velocidade nas Ruas do referido logradouro é necessária uma vez que é de grande fluxo de veículos, e muitos deles passam em alta velocidade, o que já provocou acidentes na localidade.

Portanto, a instalação do redutor de velocidade proporcionará maior tranquilidade tanto para os moradores quanto para os transeuntes das respectivas vias.

Conto, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o executivo para a execução da referida obra

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 2017.

*Divina Manoela dos Santos*

Divina Manoela Dos Santos  
Vereadora